



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 156/2025 – CM/GP

Indianópolis-MG, 19 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Selmo Alves de Souza
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Encaminha proposições de lei, para sanção.**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção, as **Proposições de Lei n.º 36, de 2025**, que *dispõe sobre a publicação da lista de medicamentos disponíveis nas farmácias municipais e dos relatórios dos médicos plantonistas, incluindo suas especialidades, nas páginas eletrônicas oficiais da Prefeitura Municipal, e dá outras providências*; e **nº 37, de 2025**, que *acrescenta parágrafo único ao art. 27 da Lei Municipal nº 1.940, de 6 de fevereiro de 2018*.

Informamos que, o Projeto de Lei nº 31, de 2025, que deu origem à Proposição de Lei nº 36, de 2025, é de autoria dos vereadores José Ricardo Oliveira, Janizio Moacir Vaz de Resende, Mariosan Rodrigues da Silva e Leonardo Alves Vieira.

Atenciosamente,

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 179

Data: 19 / 08 / 25

Assunto: Encaminha proposição de lei

Valéria S. Rafael

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO